

## PRINCÍPIOS CURRICULARES E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E SUA VINCULAÇÃO COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL PROPOSTA PELOS DOCUMENTOS OFICIAIS

Orientadora: RUARO, Édina Cristina Rodrigues

Pesquisadora: MIRANDA, Giliane dos Reis

Curso: Letras

Área de conhecimento: Área das Ciências Humanas e Sociais

A presente pesquisa teve como proposta um diálogo entre os documentos oficiais que tratam da Educação do Campo e Educação Ambiental no Brasil. No estado de Santa Catarina, o IBGE (2010) apontou um contingente populacional de 6.248.436 pessoas e, desse total, 16% habitam a área rural. Neste estudo, objetivou-se analisar as políticas curriculares e ações norteadoras do trabalho pedagógico para a Educação do Campo nas suas vinculações com princípios e práticas de Educação Ambiental, veiculadas pelos documentos oficiais que as instituem, quais sejam: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), a Proposta Curricular de Santa Catarina (PC-SC) e a Lei n. 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Este estudo ainda propôs a identificação dos princípios pedagógicos e curriculares da Educação do Campo, o diagnóstico das características dos processos pedagógicos em Educação Ambiental determinados pelos documentos oficiais e a análise das convergências e confluências dos princípios político organizativos da Educação Ambiental veiculados por documentos oficiais. Ao desenvolver esta pesquisa, percebeu-se que, ao contrário do que comumente é pensado, o espaço rural não é sinônimo de atraso, mas uma das possibilidades de garantia de futuro do Planeta. Ao tratar especificamente sobre as características da comunidade e Educação do Campo, percebe-se que há divergências entre a legislação, a prática e o conceito popular. Pode-se também concluir que, embora a presença do trabalhador do campo seja relevante e imprescindível, ele não tem sido considerado o protagonista. À medida que as leis para a Educação no Campo forem fortalecidas e evidenciadas pela prática, haverá a mudança do pensamento popular de que o espaço rural é inferior ao urbano e de que se aprende na escola para sair do campo. A permanência do indivíduo no campo implica oferecer condições de continuidade nos estudos, desmistificando o pensamento popular de que para trabalhar em meio rural não há necessidade de qualificação profissional. Por mais que o mundo viva em um sistema de classes, em que o capital determina todas as relações sociais, culturais e econômicas, é imprescindível que se atente aos novos rumos da humanidade, principalmente no que diz respeito à escassez dos recursos naturais, inversamente proporcionais à população mundial, que só tende a crescer. Reconhecendo o valor da pessoa, de seu espaço geográfico e cultural, é inegável considerar os avanços necessários, para que de fato se tenha uma educação democrática no Brasil, tanto na legislação quanto em levá-la a efeito.

Palavras-chave: Educação do Campo. Educação Ambiental. Legislação. Princípios pedagógico-curriculares.

edina.ruaro@unoesc.edu.br

giliane2005@hotmail.com